

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE****Deliberação CIB 88/2023**

Considerando a Portaria GM/MS nº 762, de 23/06/2023 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, para instituir incentivo financeiro de custeio por equipamento de hemodiálise em uso no Sistema Único de Saúde - SUS, nos serviços que tenham até 29 (vinte e nove) máquinas destinadas ao cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC;

Considerando que no Art. 3º refere que “Os serviços já habilitados serão contemplados com o incentivo de acordo com o número de equipamentos de hemodiálise cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES como destinados ao SUS na data de publicação desta Portaria”;

Considerando o § 1º onde refere que o número de equipamentos deverá ser homologado por resolução da Comissão Intergestores Bipartite – CIB;

Considerando que o número, de máquinas de hemodiálise, disponibilizadas ao SUS, foram referendadas e confirmadas pelos prestadores habilitados em TRS, através de Ofícios encaminhados aos Departamentos Regionais de Saúde – DR\$, sendo também avaliado o número de pacientes em tratamento na unidade prestadora, tendo como base o mês de competência abril de 2023;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 335ª reunião ordinária realizada em 20/07/2023 aprova a relação dos serviços que tenham até 29 (vinte e nove) máquinas, já excluídas as máquinas destinadas a reserva, para receberem o incentivo financeiro de custeio, por equipamento de hemodiálise em uso no SUS, classificados pela referida Portaria, (Categoria 1: 1 a 19 máquinas ao valor de R\$ 53.198,56/ano; e Categoria 2: 20 a 29 máquinas: ao valor de R\$ 9.048,45/ano), conforme Anexo I e II.

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE TENHAM ATÉ 19 (dezenove) MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE EM USO E DESTAS, A QUANTIDADE DESTINADA AO SUS.**

CNES	DRS	MUNICIPIO	GESTÃO	ES Nome Fantasia	máquinas CNES	máquinas SUS	máquinas reserva
2079798	3507 CAMPINAS	CAMPINAS	E	2079798 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	11	10	1
2089327	3515 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	E	2089327 HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	19	17	2
2078473	3504 BAIXADA SANTISTA	CUBATÃO	M	2078473 HOSPITAL DR LUIZ CAMARGO DA FONSECA E SILVA	19	17	2
2750988	3511 PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	M	2750988 SANTA CASA DE DRACENA	17	16	1
4048156	3508 FRANCA	FRANCA	M	4048156 DAVITA	17	16	1
2785382	3510 PIRACICABA	PIRASSUNUNGA	M	2785382 SANTA CASA DE PIASSUNUNGA	14	13	1
2080273	3501 GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	E	2080273 HOSPITAL ESTADUAL MARIO COVAS DE SANTO ANDRE	18	17	1
2071371	3501 GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	E	2071371 HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS UGA III SAO PAULO	5	4	1
2076926	3501 GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	E	2076926 HOSPITAL UNIVERSITARIO DA USP SAO PAULO	5	4	1
2089785	3501 GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	M	2089785 HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSAO	15	14	1
2688689	3501 GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	E	2688689 SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	16	15	1

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE TENHAM ATÉ 29 (vinte e nove) MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE EM USO E DESTAS, A QUANTIDADE DESTINADA AO SUS.**

CNES	DRS	MUNICIPIO	GESTÃO	ES Nome Fantasia	máquinas CNES	máquinas SUS	máquinas reserva
2077647	3509 MARILIA	ADAMANTINA	M	2077647 SANTA CASA DE MIS DE ADAMANTINA NA PROVIDENCIA DE DEUS	25	19	6
2058790	3507 CAMPINAS	AMERICANA	M	2058790 HOSPITAL MUNICIPAL DR WALDMAR TEBALDI	23	22	1
2082195	3507 CAMPINAS	AMPARO	M	2082195 BENEFICIENCIA PORTUGUESA DE AMPARO	23	21	2
2081253	3510 PIRACICABA	ARARAS	M	2081253 HOSPITAL SAO LUIZ DE ARARAS	26	20	6
2707217	3509 MARILIA	ASSIS	M	2707217 UNIDADE DE NEFROLOGIA DE ASSIS	28	24	4
2082853	3513 RIBEIRÃO PRETO	BATAIAS	M	2082853 HOSPITAL MAJOR ANTONIO CANDIDO BATAIAS	28	27	1
2082128	3507 CAMPINAS	CAMPINAS	M	2082128 HOSPITAL E MATERINIDADE CELO PIERRO	22	21	1
9189564	3507 CAMPINAS	CAMPO LIMPO PAULISTA	M	9189564 CENTRO DE NEFROLOGIA DRA DEBORÁ PAULA DE CASTRO	26	25	1
2792168	3501 GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUÍBA	E	2792168 HOSPITAL GERAL DE CARAPICUIBA	23	20	3
9716351	3501 GRANDE SÃO PAULO	FRANCISCO MORATO	M	9716351 IMON INSTITUTO MORATENSE DE NEFROLOGIA LTDA	28	27	1
2754843	3504 BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	M	2754843 HOSPITAL SANTO AMARO	27	26	1
2078155	3501 GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	M	2078155 HOSPITAL STELLA MARIS	26	25	1
5529522	3507 CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	M	5529522 DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA HORTOLANDIA LTDA	21	20	1
2078511	3502 ARAÇATUBA	ILHA SOLTEIRA	E	2078511 HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA	20	20	0
2784602	3507 CAMPINAS	INDAÍATUBA	M	2784602 HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO	26	22	4
677701	3501 GRANDE SÃO PAULO	ITAPEVI	M	677701 CENTRO DE HEMODIALISE DR LINEU ALBERTO DE GOES	25	22	3
2023709	3507 CAMPINAS	ITATIBA	M	2023709 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITATIBA	20	20	0
2751704	3508 FRANCA	ITUVERAVA	M	2751704 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITUVERAVA	22	20	2
2078074	3510 PIRACICABA	LEME	M	2078074 SANTA CASA DE LEME	22	20	2
8052	3501 GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	E	0008052 HOSPITAL REGIONAL DR VIVALDO MARTINS SIMOES OSASCO	22	21	1
4049020	3509 MARILIA	OURINHOS	M	4049020 SANTA CASA DE OURINHOS	26	24	2
2751038	3511 PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITÁCIO	M	2751038 SANTA CASA DE PRESIDENTE EPITACIO	20	20	0
2790610	3506 BAURUI	PROMISSÃO	E	2790610 HOSPITAL GERAL PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA DE PROMISSAO	22	21	1
2082187	3513 RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	E	2082187 HOSPITAL DAS CLINICAS FAPFA RIBEIRAO PRETO	22	19	3
2749742	3507 CAMPINAS	SANTA BÁRBARA D'OESTE	M	2749742 INSTITUTO SEGUMED SBO	27	25	2
2084228	3514 SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	M	2084228 SANTA CASA DE MISERICORDIA DONA CAROLINA MALHEIROS SJVB	26	22	4
9061606	3508 FRANCA	SÃO JOAQUIM DA BARRA	M	9061606 RENALS SAO JOAQUIM DA BARRA	21	20	1
2080923	3514 SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	M	2080923 HOSPITAL SAO VICENTE	20	19	1
2039559	3501 GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	M	2039559 PRONEFRON	24	20	4
2048094	3501 GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	M	2048094 CLÍNICA NEFROLOGICA SAO MIGUEL S.C LTDA	28	27	1
2077485	3501 GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	E	2077485 HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	22	20	2
2082624	3501 GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	M	2082624 HOSP STA CRUZ	26	20	6
3524086	3501 GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	M	3524086 CENESUL CENTRO DE NEFROLOGIA ZONA SUL	28	27	1
9989579	3501 GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	M	9989579 NEPHRO GROUP CLÍNICA DE DIALISE	22	20	2
2080664	3509 MARILIA	TUPÁ	E	2080664 SANTA CASA DE TUPA	28	24	4

**COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE****GABINETE DO COORDENADOR****INSTITUTO BUTANTAN****Despacho do Diretor**

Interessado: Instituto Butantan

Assunto: Processo nº SES-PRC-2023/21417 – Processo de Aplicação de Advertência

Trata os presentes autos do Processo nº SES-PRC-2022/47998, tendo por objeto a Aquisição de Medicamentos a ser entregue no Setor de Material e Estoque/Expedição.

Referido processo de aquisição foi realizado por meio de Convite Eletrônico BEC nos termos do art. 22, inciso III e § 3º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 22, inciso III, da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, em que a empresa JOSE CARLOS DE SOUZA - PRODUTOS FARMACÉUTICOS., sagrou-se vencedora, nos termos da Nota de Empenho 2022NE00005 emitida em 18/11/2022.

Vistos e analisados os autos do presente procedimento, constatou-se que em razão da entrega de medicamentos controlados via Correios, o que não é autorizado conforme previsto na alínea “f” do Edital CV nº 090038000012022OC00002 sujeitando a referida empresa em arcar com medidas punitivas previstas em legislação vigente.

Os atos e fatos abrangendo a entrega em referência, demonstra o descumprimento das condições assumidas pela empresa JOSE CARLOS DE SOUZA - PRODUTOS FARMACÉUTICOS.

De todo o exposto, depreende-se o inadimplemento das obrigações assumidas, ficando a empresa JOSE CARLOS DE SOUZA - PRODUTOS FARMACÉUTICOS. ADVERTIDA, conforme F da Lei nº 8666/93.

**COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS****INSTITUTO ADOLFO LUTZ**

**DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2023, DE 12/09/2023**

À vista dos elementos contidos no Processo nº 024.00078426/2023-96, promovido para Aquisição de material comum de limpeza: Detergente líquido e outros no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233/1970:

I. Aprovo o Termo de Referência de fls. 03 a 04.

II. Autorizo a referida despesa referente à Oferta de Compra nº 090037000012023OC00021, processada via Bolsa Eletrônica de Compras e DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, c/c Inciso IV do Artigo 4º do Decreto Estadual nº 59.104/2013 para o item 02, atribuído à empresa Joalpa Comercial Ltda ME, no valor de R\$ 1.422,00 (Hum mil,

quatrocentos e vinte e dois reais) e para o item 03, atribuído à empresa Bellimp Comércio de Prods. de Higiene e Limpeza Eireli, no valor de R\$ 717,60 (Setecentos e dezessete reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.139,60. (Dois mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos) bem como revogar o item 01 para posterior aquisição, considerando assim o valor da aquisição.

III. Em cumprimento ao disposto no Artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, e o Artigo 2º, Inciso I, Alínea “a” a Lei Estadual nº 16.928, de 16 de janeiro de 2019, acolho a justificativa para a contratação da referida empresa.

IV. Declaro a razoabilidade dos preços ofertados, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 36.226/1992, com base na pesquisa de preços efetuada, uma vez que trata-se de menor valor, cuja proposta apresentada atende às necessidades desta unidade.

**DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ DE 12/09/2023**

À vista dos elementos contidos no SEI 024.00110587/2023-81, promovido para Aquisição de iodo-povidona, através da Ata de Registro de Preços, tendo em vista a publicação da Ata de Registro de Preços nº. ARP nº 90201000012022OC00133.00004 anexada aos autos, na condição de Órgão Participante, e no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233/1970, autorizo a despesa e respectivo empenhamento para o item 06 no valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) atribuído a empresa Vic Pharma Indústria e Comércio Ltda, em conformidade com o Inciso II do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Artigo 11 da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 63.722/2018.

**INSTITUTO ADOLFO LUTZ**

EXTRATO DE CONTRATO  
Código Único Nº 20230682221  
Processo SES-PRC-2023/11710  
Processo SEI 024.00002895/2023-34  
Contrato nº 043/2023

Modalidade: Dispensa De Licitação Nº 026/2023 DE 07/08/2023

Contratante: Coordenadoria de Controle de Doenças através do Instituto Adolfo Lutz  
Contratada: ANDRÉ LUIZ ROSSINI EXTINTORES  
CNPJ: 08.630.150/0001-95

Objeto: Prestação de Serviço de manutenção e recarga de extintores

Valor total do Contrato: R\$ 1.495,00 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais), sendo R\$ 910,00 (novecentos e dez reais), destinado ao CLR de Baurui e R\$ 585,00(quinhentos e oitenta e cinco reais) ao CLR de Rio Claro

Empenhos: 2023NE000521, 2023NE000522 e 2023NE000534

Fonte: 163150179

Natureza das Despesas: 33903980 e 33903999  
Programa de Trabalho: 10122094062150000  
Data da Assinatura: 06/09/2023

Vigência: 30(dias) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do Termo de Início do Serviço

Gestor: Andrea Gomes de Aguiar, RG: 20.178.273-X, CPF: 142.519.608-0, Diretor II, do Centro de Infraestrutura, no Instituto Adolfo Lutz

Fiscais: CLR de Baurui: Jean Carlos Garcia, RG: 18.343.002, CPF: 078.985.938-63, Diretor Técnico I, do Núcleo Técnico Operacional; CLR de Rio Claro: Dina Maria Joaquim Pereira, RG: 8.930.478-3, CPF: 934.160.678-00, Diretor Técnico I, do Núcleo Técnico Operacional

**INSTITUTO ADOLFO LUTZ**

EXTRATO DE CONTRATO  
Código Único Nº 20230682221  
Processo SES-PRC-2023/11710  
Processo SEI 024.00002895/2023-34  
Contrato nº 044/2023

Modalidade: Dispensa De Licitação Nº 026/2023 DE 07/08/2023

Contratante: Coordenadoria de Controle de Doenças através do Instituto Adolfo Lutz

Contratada: C. A DONADI EIRELI

CNPJ: 08.630.685/0001-61

Objeto: Prestação de Serviço de manutenção e recarga de extintores – CLR de Presidente Prudente

Valor total do Contrato: R\$ 806,00 (oitocentos e seis reais)  
Empenhos: 2023NE000530 e 2023NE000531

Fonte: 163150179

Natureza das Despesas: 33903980 e 33903999

Programa de Trabalho: 10122094062150000

Data da Assinatura: 05/09/2023

Vigência: 30(dias) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do Termo de Início do Serviço

Gestor: Andrea Gomes de Aguiar, RG: 20.178.273-X, CPF: 142.519.608-0, Diretor II, do Centro de Infraestrutura, no Instituto Adolfo Lutz

Fiscal: CLR de Presidente Prudente: Vinicius Augusto de Souza Cruz, RG: 46.127.150-3

CPF: 360.936.048-88, Oficial de Saúde, no Núcleo Técnico Operacional

**INSTITUTO ADOLFO LUTZ**

EXTRATO DE CONTRATO  
Código Único Nº 20230463441  
Processo Nº SES-PRC-2023/11459  
Processo SEI Nº 024.00005051/2023-45

Contrato nº 041/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 008/2023

Contratante: Coordenadoria de Controle de Doenças através do Instituto Adolfo Lutz

Contratada: MERCCK S/A

CNPJ: 33.069.212/0008-50

Objeto: Prestação de Serviços para a manutenção corretiva em ultra purificadores de água - Milli Q

Valor total do Contrato: R\$ 87.615,92(oitenta e sete mil seiscentos e quinze reais e noventa e dois centavos), sendo 55.603,92 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e três reais e noventa e dois centavos) para aquisição de peças e R\$ 32.012,00(trinta e dois mil e doze reais) para os serviços

Empenhos: 2023NE000343 e 2023NE000344

Fontes: 163150179 e 165910001

Natureza das Despesas: 33903050 e 33903980

Programa de Trabalho: 10122094062150000

Data da Assinatura: 31/08/2023

Vigência: 60(trinta) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do Termo de Início do Serviço

Gestor: Andrea Gomes de Aguiar, RG: 20.178.273-X, CPF: 142.519.608-0, Diretor II, do Centro de Infraestrutura, no Instituto Adolfo Lutz

Fiscais: CLR de Araçatuba: Edson Moreira Vieira, RG: 15.827.186, CPF: 057.742.568-47, Diretor Técnico I, do Núcleo Técnico Operacional; CLR de Baurui: Jean Carlos Garcia, RG: 18.343.002, CPF: 078.985.938-63, Diretor Técnico I, do Núcleo Técnico Operacional; CLR de Presidente Prudente: Erika Kushi-kawa Saeki, RG 41.831.026-9, CPF: 347.848.338-70, Diretor Técnico II, do Núcleo de Ciências Químicas Bromatológicas; CLR de Santo André: Líbia Raquel F. Bezerra, RG: 32.181.631-6, CPF: 262.615.488-11, Diretor Técnico I, do Núcleo Técnico Operacional; CLR de Taubaté: Vanessa Alves Candido, RG: 25.519.872-8, CPF: 269.559.538-77, Diretor Técnico I, do Núcleo de Ciências Bromatológicas

**CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****Portaria CVS N.º 009/2022 de 30/11/2022**

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária - CVS, da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas competências e considerando Autorização Governamental, conforme Despacho do Governador publicado em 05/11/2022, para provimento de vagas mediante abertura de CONCURSO PÚBLICO, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam instituídas a COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO para fins de execução de CONCURSO PÚBLICO, para provimento de 229 cargos efetivos, para o Centro de Vigilância Sanitária – CVS, sendo 2 de Cirurgião Dentista, 109 de Agente Técnico de Assistência à Saúde, 83 de Enfermeiro e 35 de Médico I.

Artigo 2º - A Comissão instituída pelo Artigo 1º será composta pelos membros abaixo relacionados:

A – Presidente que coordenará os trabalhos:

Titular: ELIZEU DINIZ – RG 6.066.737-0, Diretor Técnico de Planejamento II – Núcleo Técnico de Planejamento e Informação. Suplente: DALMA DA SILVEIRA – RG 9.647.230-3, Agente Técnico de Assistência à Saúde – Núcleo Técnico de Planejamento e Informação.

B – Representantes da área de Recursos Humanos:  
Titular: MARLY LOPES – RG 8.326.321-4, Diretor Técnico II. Suplente: JOSELICE DOMINGOS DOS SANTOS – RG 21.826.110, Diretor I.

C – Representantes da Divisão Técnica de Vigilância Sanitária do Trabalho (DVST)

Titular: SIMONE ALVES DOS SANTOS - RG: 21.322.509-8, Diretora Técnica de Saúde II.

Suplente: MARCIA TIVERON DE SOUZA, RG: 11.834.731-7, Diretora Técnica de Saúde I.

D- Representantes da Divisão de Ações sobre o Meio Ambiente (